



# MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

THIAGO CAMPOS RAMALHO  
Contador / CRC MT 014620-O



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO 2019



## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

**II - as diretrizes orçamentárias;**

III - os orçamentos anuais.

**§ 2º** A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as **metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**



## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000)

“Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; ...”

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

*I – incentivo à participação popular e realização de **audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*



# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 37 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§ 1º São de iniciativa **privativa do Prefeito** as leis que:

d) *Estabelecimento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias* e dos orçamentos anuais;



## MAS AFINAL, O QUE É LDO?

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público.

**Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.**

---

---



# LDO X PDI

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO

Em 2014, a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste aderiu ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI do TCE-MT, cujo objetivo principal do programa é contribuir para a melhoria da **eficiência dos serviços públicos**, fomentando a adoção de um modelo de administração pública **orientada para os resultados para a sociedade**.

Desta forma o PPA 2018/2021 foi elaborado de acordo as **diretrizes** estabelecidas no Programa. Nesse interim, a LDO se consolida como um instrumento de ligação entre o PPA/PDI e LOA.



## PPA / PDI X LDO

### **Missão:**

Garantir políticas públicas, mediante o planejamento integrado de ações eficientes e eficazes, visando o bem estar social e o desenvolvimento do município.

### **Visão**

Ser a melhor cidade mato-grossense em qualidade de vida até 2021.

---

---



# PPA X PDI X LDO

## DIRETRIZES

### Na Perspectiva: **SOCIEDADE**

- 1 – Garantir Acesso e Permanência à Educação de Qualidade
- 2 – Garantir Acesso, Prevenção e Promoção da Saúde da População
- 3 – Reduzir a Vulnerabilidade e o Risco Social no Município
- 4 – Apoiar o Estado no Enfrentamento à Criminalidade
- 5 – Garantir Ações Esportivas, Culturais e de Lazer

### Na Perspectiva: **DESENVOLVIMENTO**

- 6 – Promover a Empregabilidade
- 7 – Diversificar a Economia Local de Forma Sustentável
- 8 – Assegurar o Desenvolvimento Urbano





# PPA X PDI X LDO

## DIRETRIZES

### Na Perspectiva: PROCESSO INTERNO

9 – Assegurar o Acesso e Disseminação das Informações e Comunicação Institucional

10 – Garantir a Excelência no Atendimento ao Cidadão

11 – Modernizar e Inovar a Gestão, Promovendo a Integração Sistêmica da Instituição

### Na Perspectiva: APRENDIZADO E CONHECIMENTO

12 – Garantir a Melhoria do Desempenho dos Servidores

### Na Perspectiva: FINANCEIRA

13 – Garantir o Equilíbrio Fiscal



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

# TÓPICOS PRINCIPAIS DO PROJETO DE LEI





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CAPÍTULO I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal, extraídas do Plano Plurianual.

**CAPÍTULO II** – Da estrutura e organização dos orçamentos;

**CAPÍTULO III** – Das diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;

**CAPÍTULO IV** – Das disposições relativas à arrecadação;

**CAPÍTULO V** – Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**CAPÍTULO VI** – Das disposições sobre operações de crédito e dívida pública municipal;



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

**CAPÍTULO VII** – Das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

**CAPÍTULO VIII** – Das disposições gerais.

**ANEXO I** – Metas Fiscais;

**ANEXO II** – Riscos Fiscais;

**ANEXO III** – Resumo dos Programas;

**ANEXO IV** – Resumo das Ações;

**ANEXO V** – Descrição Programas Governamentais/ Metas/ Custos para o Exercício;

**ANEXO VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 TÓPICOS PRINCIPAIS

**Artigo 2º § 3º** - Terão prioridade sobre novas ações de expansão ou novos projetos as despesas com pessoal e encargos sociais, a manutenção das atividades, os projetos e obras em andamento, o pagamento do serviço da dívida, bem como as despesas de conservação do patrimônio público.

**Artigo 2º § 4º** - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas, conforme estabelecido nos artigos 212 e 213 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Artigo 2º § 5º** - O Município deverá aplicar nos programas de saúde o mínimo de 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos [...]

**Artigo 4º** - O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social discriminará a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa [...]



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 TÓPICOS PRINCIPAIS

**Artigo 7º** - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

**I** – às ações relativas à saúde e assistência social;

**II** – ao pagamento de benefícios da previdência dos servidores municipais, considerando as dotações pertencentes ao instituto de previdência quando da consolidação;

**III** – ao atendimento às ações de alimentação escolar;

**IV** – às despesas com o desenvolvimento da educação básica;

**V** – ao pagamento de precatórios judiciais.



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 TÓPICOS PRINCIPAIS

**Artigo 14** - O Poder Legislativo terá como limite total da despesa para 2019 a proposta orçamentária encaminhada ao Poder Executivo até a data limite de 30 de outubro de 2018 [...]

**Artigo 16** - Caso ocorra frustração das Metas de Arrecadação da Receita comprometendo o equilíbrio entre receita e despesa ou mesmo as metas de resultado, e para eventual recondução do montante da dívida consolidada nos limites estabelecidos, será fixada limitação de empenho e da movimentação financeira.

**Artigo 36** - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição e melhorias do sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

**Artigo 39** - São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para sua liquidação.



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 TÓPICOS PRINCIPAIS

**Artigo 41** - O Executivo Municipal enviará até 30 de outubro de 2018 a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2018.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

**Artigo 44** - Ao final de cada quadrimestre será emitido o Relatório de Gestão Fiscal nos termos que dispõe o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.





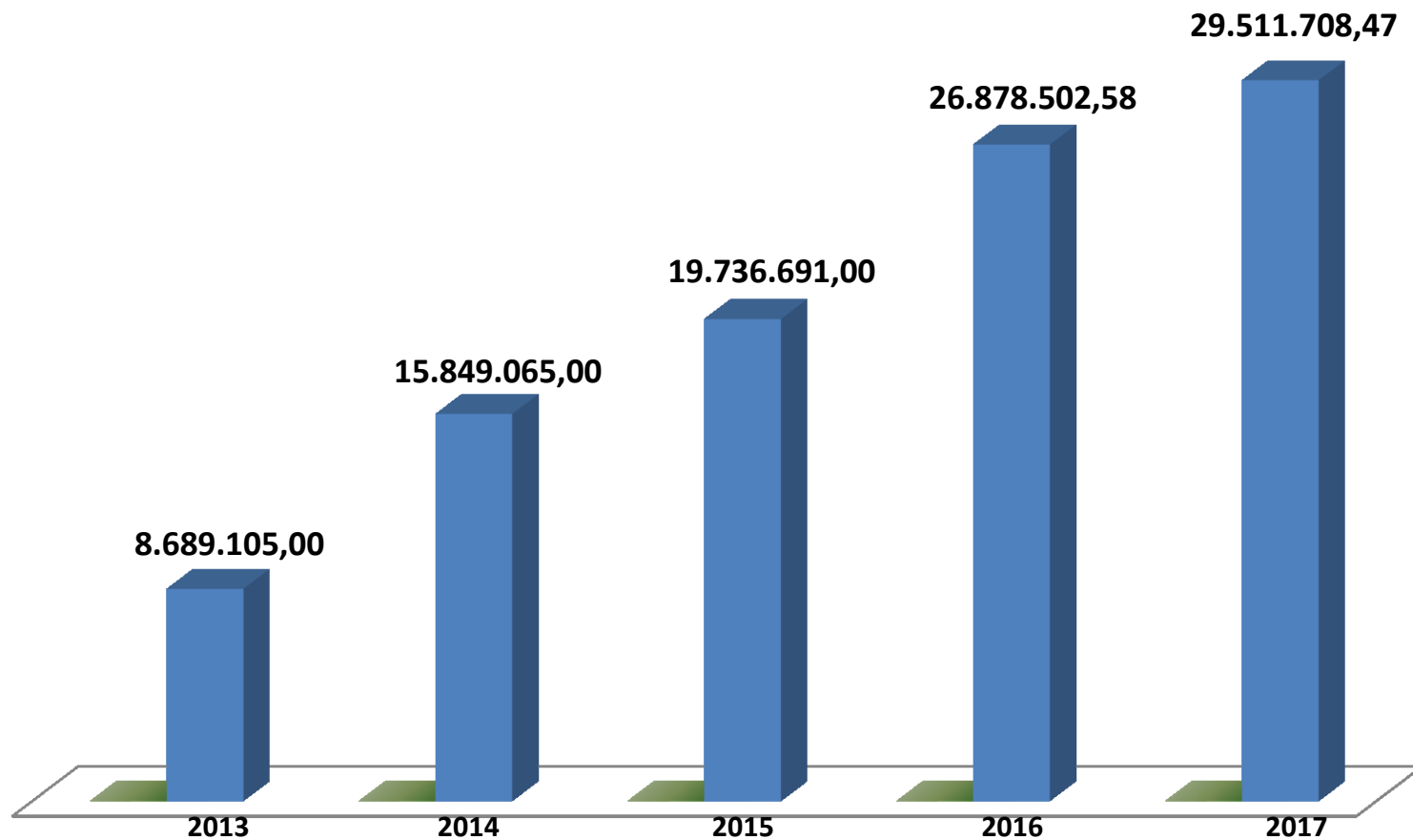
# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANÁLISE DA RECEITA





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREV EVOLUÇÃO DA RECEITA





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

## ANÁLISE DA RECEITA

### 2017

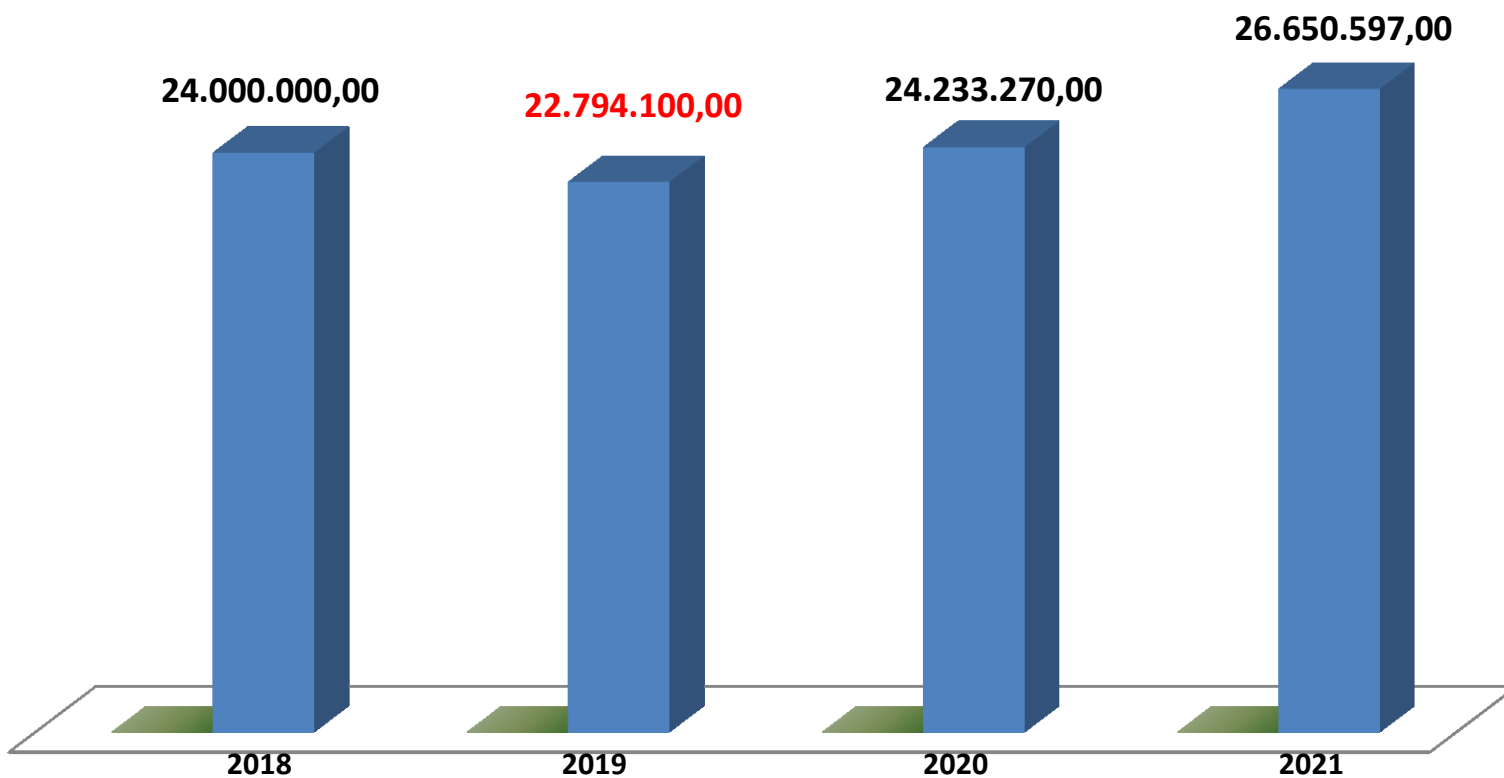
	<b>PREVISÃO</b>	<b>ACUMULADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 10.772.600,00</b>	<b>R\$ 18.838.932,32</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	<u>R\$ 6.280.000,00</u>	<u>R\$ 7.021.890,73</u>
<i>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIME PRÓPRIO</i>	<i>R\$ 6.280.000,00</i>	<i>R\$ 7.021.890,73</i>
RECEITA PATRIMONIAL	<u>R\$ 4.491.700,00</u>	<u>R\$ 11.817.041,59</u>
<i>REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO RPPS</i>	<i>R\$ 4.491.700,00</i>	<i>R\$ 11.817.041,59</i>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<u>R\$ 900,00</u>	<u>R\$ -</u>
<i>MULTAS E JUROS DE MORA</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ -</i>
<i>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</i>	<i>R\$ 300,00</i>	<i>R\$ -</i>
<i>RECEITAS DIVERSAS</i>	<i>R\$ 400,00</i>	<i>R\$ -</i>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 9.427.400,00</b>	<b>R\$ 10.672.815,75</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	<u>R\$ 9.427.400,00</u>	<u>R\$ 10.672.815,75</u>
<i>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL</i>	<i>R\$ 9.427.400,00</i>	<i>R\$ 10.672.815,75</i>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.200.000,00</b>	<b>R\$ 29.511.748,07</b>



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

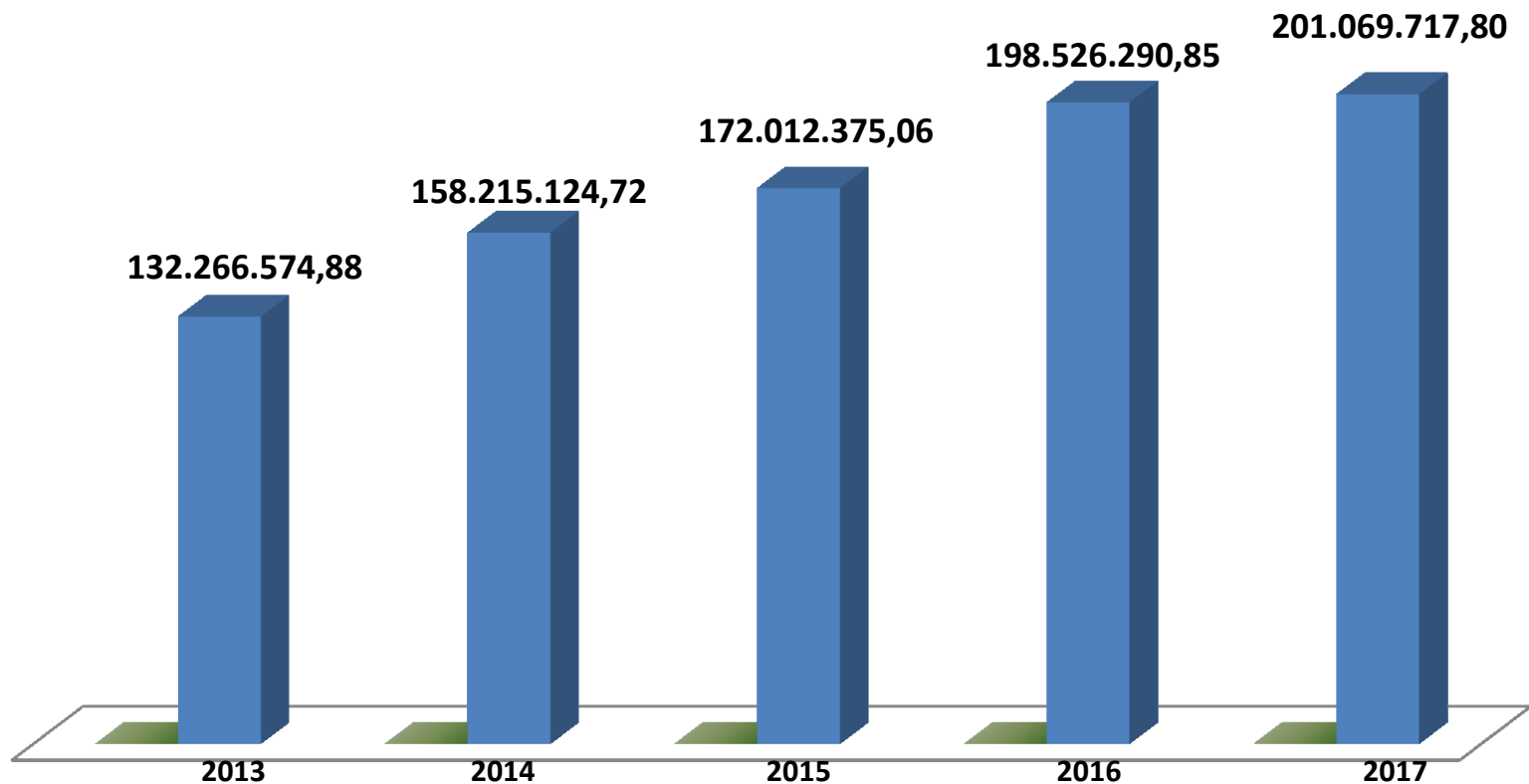
## ESTIMATIVA DA RECEITA (PROJEÇÃO)

### PPA 2018/2021 X LDO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EVOLUÇÃO DA RECEITA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

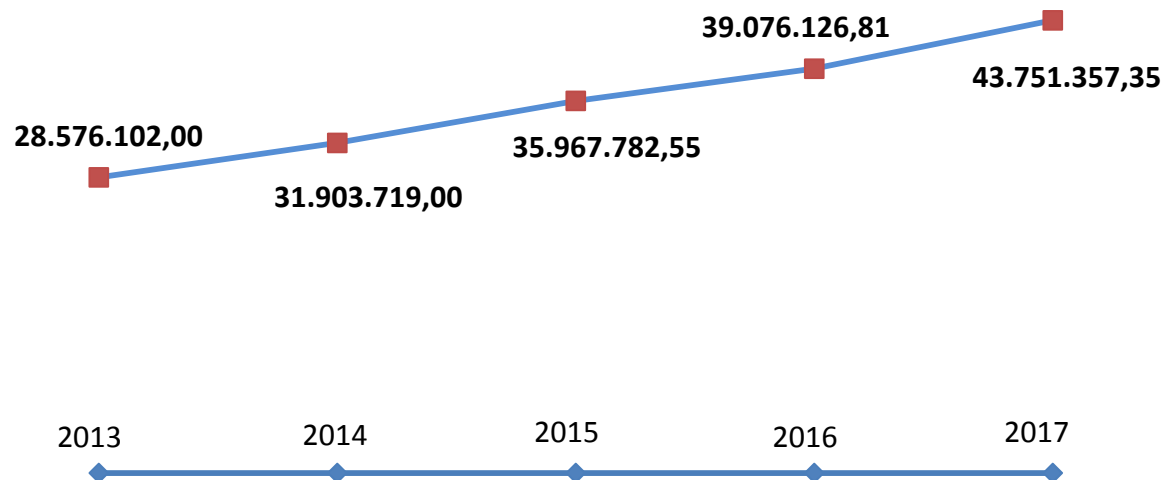
## ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA GERAL

### 2017

	<b>PREVISÃO</b>	<b>ACUMULADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 203.420.200,00</b>	<b>R\$ 200.503.179,64</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>R\$ 45.711.200,00</u>	<u>R\$ 43.751.357,35</u>
IMPOSTOS	<u>R\$ 40.890.200,00</u>	<u>R\$ 40.584.738,36</u>
TAXAS	<u>R\$ 4.473.000,00</u>	<u>R\$ 3.110.532,73</u>
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	<u>R\$ 348.000,00</u>	<u>R\$ 56.086,26</u>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	<u>R\$ 5.656.000,00</u>	<u>R\$ 4.961.947,16</u>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (FMDCA)	<u>R\$ 6.000,00</u>	<u>R\$ 42.789,47</u>
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS (CIP)	<u>R\$ 5.650.000,00</u>	<u>R\$ 4.919.157,69</u>
RECEITA PATRIMONIAL	<u>R\$ 1.188.000,00</u>	<u>R\$ 928.660,50</u>
ALUGUÉIS E CESSÃO DE DIREITO	<u>R\$ 26.000,00</u>	<u>R\$ 14.179,97</u>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	<u>R\$ 1.162.000,00</u>	<u>R\$ 914.480,53</u>
RECEITA DE SERVIÇOS	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>R\$ 50.619,00</u>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>R\$ 50.619,00</u>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>R\$ 145.861.000,00</u>	<u>R\$ 144.726.795,33</u>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	<u>R\$ 49.028.000,00</u>	<u>R\$ 49.039.868,20</u>
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	<u>R\$ 91.044.000,00</u>	<u>R\$ 88.998.893,01</u>
(-) DEDUÇÃO PARA FUNDEB	<u>-R\$ 21.500.000,00</u>	<u>-R\$ 20.764.116,04</u>
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (FUNDEB)	<u>R\$ 26.925.000,00</u>	<u>R\$ 27.452.150,16</u>
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	<u>R\$ 364.000,00</u>	<u>R\$ -</u>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<u>R\$ 4.979.000,00</u>	<u>R\$ 6.083.800,30</u>
MULTAS E JUROS DE MORA	<u>R\$ 1.117.000,00</u>	<u>R\$ 953.225,74</u>
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<u>R\$ 12.000,00</u>	<u>R\$ 39.273,88</u>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	<u>R\$ 2.326.000,00</u>	<u>R\$ 2.591.108,05</u>
RECEITAS DIVERSAS	<u>R\$ 1.524.000,00</u>	<u>R\$ 2.500.192,63</u>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 25.338.000,00</b>	<b>R\$ 566.538,16</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	<u>R\$ 253.000,00</u>	<u>R\$ 79.279,11</u>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (CONVÊNIO)	<u>R\$ 25.085.000,00</u>	<u>R\$ 487.259,05</u>
<b>DEMAIS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 230.758.200,00</b>	<b>R\$ 201.069.717,80</b>



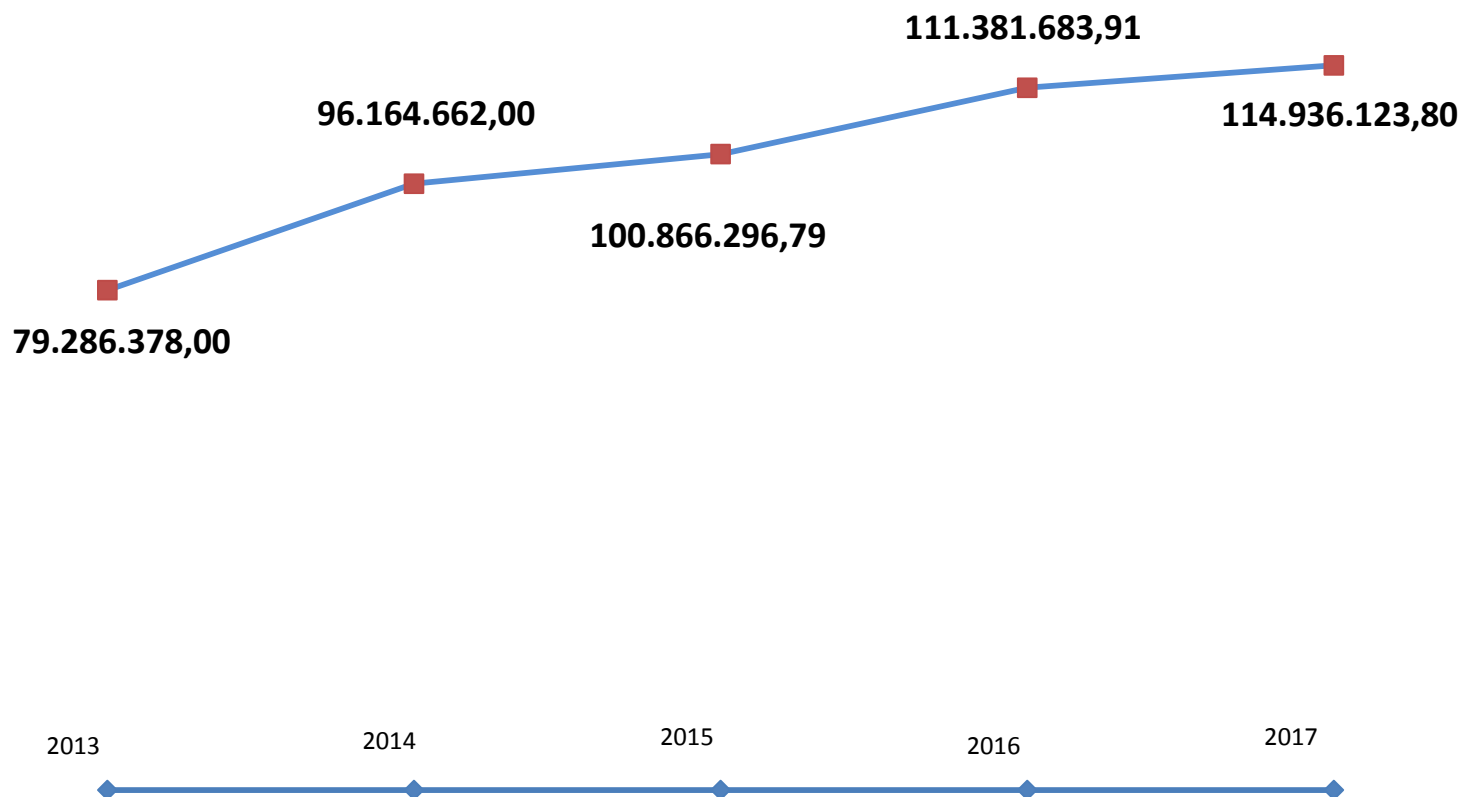
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA



	<b>PREVISÃO</b>	<b>ACUMULADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE TRIBUTÁRIA</b>	<b>R\$ 45.711.200,00</b>	<b>R\$ 43.751.357,35</b>
IMPOSTOS	<u>R\$ 40.890.200,00</u>	<u>R\$ 40.584.738,36</u>
<i>IPTU</i>	<i>R\$ 12.075.000,00</i>	<i>R\$ 9.226.040,05</i>
<i>IRRF</i>	<i>R\$ 5.490.000,00</i>	<i>R\$ 6.303.483,82</i>
<i>ITBI</i>	<i>R\$ 8.736.900,00</i>	<i>R\$ 6.602.565,93</i>
<i>ISSQN</i>	<i>R\$ 14.588.300,00</i>	<i>R\$ 18.452.648,56</i>
TAXAS	<u>R\$ 4.473.000,00</u>	<u>R\$ 3.110.532,73</u>
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	<u>R\$ 348.000,00</u>	<u>R\$ 56.086,26</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



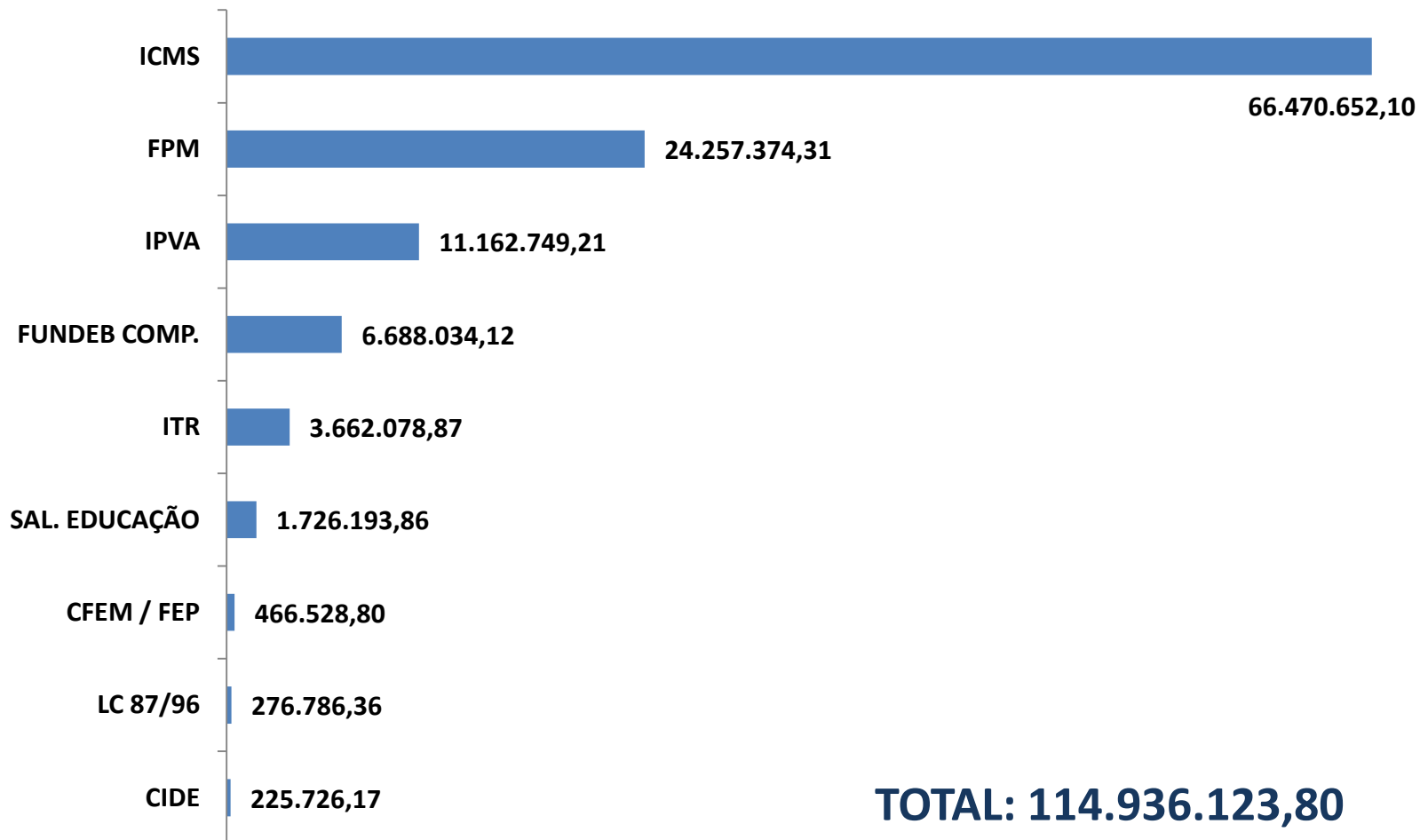




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

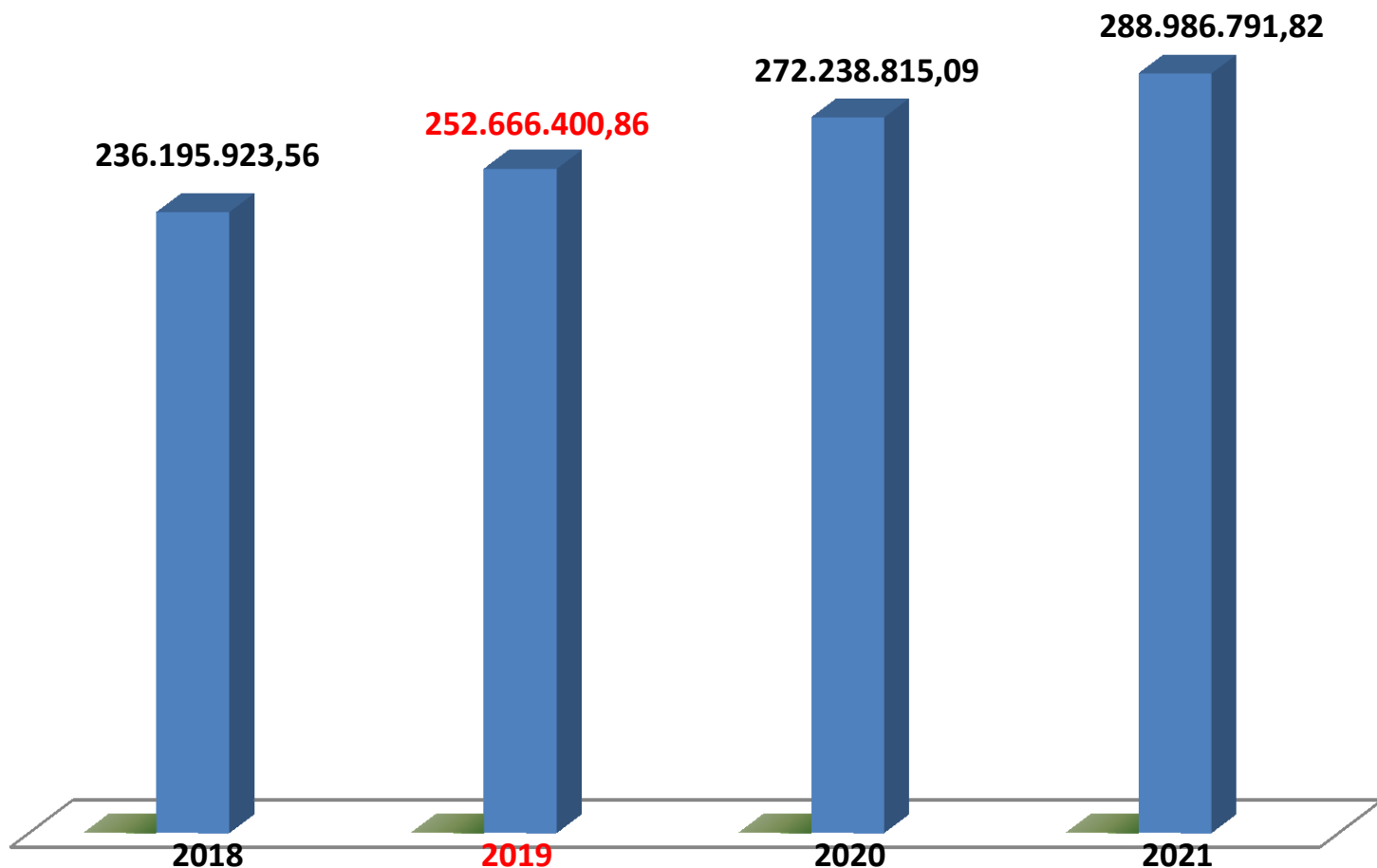
## ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS

### 2017





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTIMATIVA DA RECEITA (PROJEÇÃO) PPA 2018/2021 X LDO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTIMATIVA DA RECEITA (PROJEÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	Total
102	CONVÊNIO E PROGRAMA DA EDUCAÇÃO	7.519.070,33	7.726.438,03	8.068.123,79	8.287.788,15	31.601.420,30
103/104	FUNDEB	24.574.413,41	26.078.834,91	27.675.358,27	29.369.622,23	107.698.228,82
202	CONVÊNIO E PROGRAMA DE SAÚDE	29.110.327,86	29.283.204,35	28.649.009,18	29.054.816,22	116.097.357,61
301	CONVÊNIO E PROGRAMA - OUTRAS FINALIDADES	13.263.094,33	14.499.499,48	17.775.718,49	19.724.201,31	65.262.513,61
401	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
402	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	214.920,00	23.953,03	248.182,13	687.055,16
501	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
999	OUTROS RECURSOS	158.514.017,63	171.848.504,09	186.824.652,33	199.287.181,78	716.474.355,83
<b>TOTAL QUADRIÊNIO</b>		<b>236.195.923,56</b>	<b>252.666.400,86</b>	<b>272.031.815,09</b>	<b>288.986.791,82</b>	<b>1.049.880.931,33</b>



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANÁLISE DA DESPESA





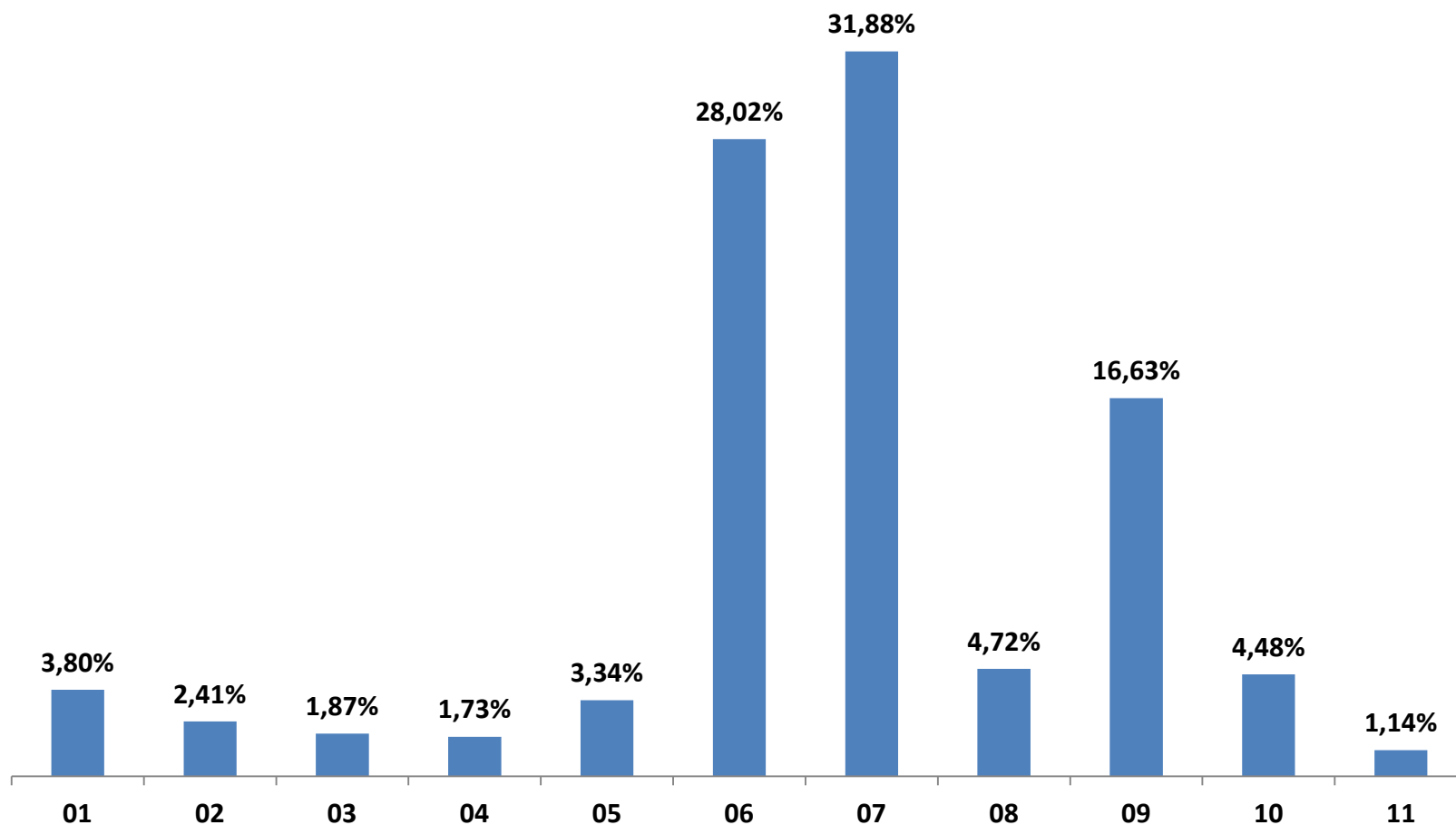
# EVOLUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

		2014		2015		2016		2017	
Órgão		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
01	Câmara Municipal	7.000.505,70	116.733,90	7.095.237,53	621.563,88	7.975.304,87	128.831,75	7.952.556,94	167.694,81
02	Executivo Municipal	3.751.639,55	100.894,39	4.990.999,45	344.242,24	5.778.876,26	18.107,56	5.036.200,15	103.184,70
03	SDICAMA	2.539.609,88	516.330,44	3.122.454,15	65.390,74	3.291.244,02	179.167,92	3.965.751,35	20.913,60
04	Administração	3.015.795,35	798.243,40	3.469.719,06	18.323,32	2.948.008,54	3.623,20	3.674.548,25	23.408,90
05	Fazenda	6.869.414,09	132.483,35	6.442.748,23	5.495,00	7.080.014,57	10.888,19	7.110.908,88	13.121,70
06	Educação e Esportes	42.338.655,34	2.978.848,57	47.405.349,54	4.454.524,95	54.045.713,32	5.320.969,89	59.197.284,77	647.762,05
07	Saúde	50.891.097,48	1.720.265,89	60.321.867,85	1.201.286,75	62.191.100,56	2.794.996,19	67.164.150,63	928.996,74
08	Assistência Social	8.669.448,87	931.934,49	9.228.089,08	351.070,91	8.838.402,91	418.897,16	10.048.020,97	29.529,97
09	Infraestrutura	26.049.957,29	7.776.175,72	23.205.034,79	8.313.716,99	22.110.066,07	7.597.136,84	31.285.095,90	4.235.890,72
10	IMPREV	4.914.053,67	3.227,33	5.876.625,58	1.000,00	8.209.657,45	7.600,00	9.560.109,62	2.725,00
11	Cultura	-	-	2.181.429,17	13.647,01	2.211.871,00	258.215,43	2.420.015,58	17.956,12
<b>TOTAL</b>		156.040.177,22	15.075.137,48	173.339.554,43	15.390.261,79	184.680.259,57	16.738.434,13	207.414.643,04	6.191.184,31
		<b>171.115.314,70</b>		<b>188.729.816,22</b>		<b>201.418.693,70</b>		<b>213.605.827,35</b>	

Obs.: Despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida foram somadas às Despesas Correntes.



## GRÁFICO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO DE 2017 PERCENTUAL POR ÓRGÃO

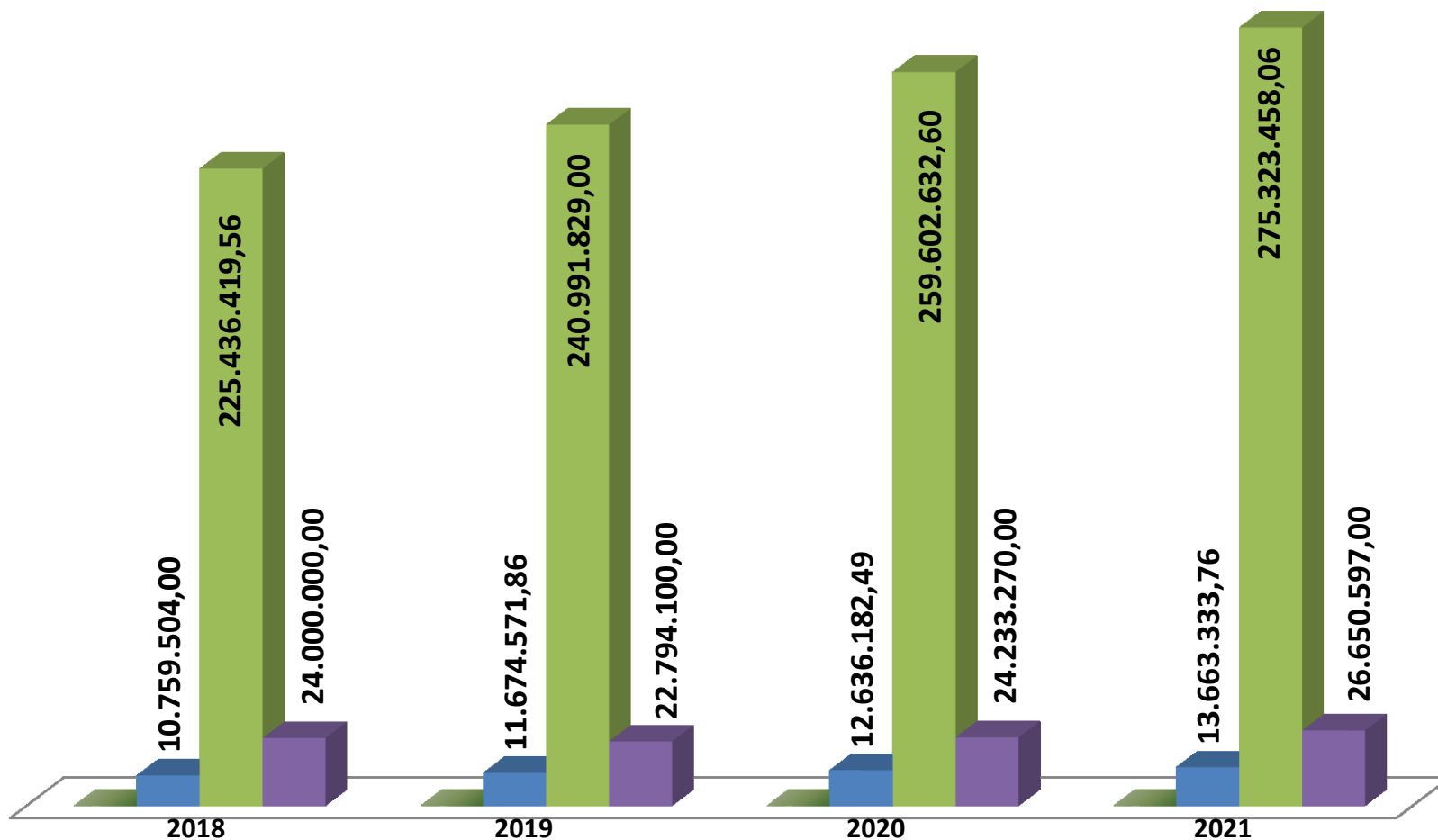




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## ESTIMATIVA DA RECEITA (PROJEÇÃO)

### PPA 2018/2021 X LDO 2019





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## PROGRAMAS E AÇÕES







# LDO 2019

## PROGRAMA: 0001 – AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Órgão Responsável: Câmara Municipal

TOTAL PARA 2019: R\$ 11.674.571,86

**Objetivo:** Garantir ao Poder Legislativo a realização de suas atribuições constitucionais, por meio de suas três funções básicas: Legislativa, Fiscalizadora e Administrativa.

### AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.001	108.573,52	Aquisição de Veículos do Poder Legislativo
2.001	1.285.735,18	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
2.002	179.423,58	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Poder Legislativo
2.003	108.573,52	Contratação de Serviços de Auditoria, Assessoria, Consultoria e Planejamento do Poder Legislativo
2.004	108.573,52	Capacitação de Servidores do Poder Legislativo
2.005	9.883.692,54	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0002 – GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

Órgão Responsável: Executivo Municipal

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 5.819.750,00

**Objetivo:** Garantir Políticas Públicas, mediante o planejamento integrado de ações eficientes e eficazes, visando o bem-estar social e o desenvolvimento do Município, com o intuito principal de ser a melhor cidade matogrossense em qualidade de vida até 2021.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	65.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
2.101	5.499.750,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.102	100.000,00	Contratação de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento
2.103	110.000,00	Campanhas Educativas e Governamentais



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0003 – PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Órgão Responsável: Secretaria de Indústria e Comércio

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 3.512.750,00

**Objetivo:** Otimizar o potencial produtivo, comercial e empresarial do Município nos diversos ramos de atividades, bem como, garantir e implementar políticas de incentivo à diversificação da economia local.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	285.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	5.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.105	260.000,00	Ações com Patrulhas Mecanizadas
2.101	2.402.750,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.104	100.000,00	Incentivo ao Aumento da Produção Animal e Vegetal
2.105	100.000,00	Convênios e Pesquisas para Aperfeiçoamento da Agricultura Familiar
2.107	50.000,00	Divulgação do Comércio Local e Potencialidades do Município
2.108	100.000,00	Fomento ao Desenvolvimento Industrial
2.109	100.000,00	Fomento ao Setor de Comércio e Serviços
2.125	50.000,00	Manutenção Assentamento Novo Progresso
2.126	50.000,00	Manutenção Assentamento São Gabriel



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0006 – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Órgão Responsável: Secretaria de Indústria e Comércio

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 3.090.000,00

**Objetivo:** Garantir o máximo reaproveitamento e reciclagem do lixo produzido pela população primaverense e a minimização dos rejeitos que não possuem viabilidade técnica e econômica para reciclagem.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.109	2.890.000,00	Construção e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal e Gerenciamento de Resíduos Sólidos
1.110	200.000,00	Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva, Reciclagem e Gerenciamento de Resíduos Sólidos



# LDO 2019

## **PROGRAMA: 0007 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Órgão Responsável: Executivo Municipal

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 50.000,00

**Objetivo:** Prover aos usuários da Administração Pública Municipal ferramentas, equipamentos e sistemas que garantam uma modernização dos serviços prestados ao cidadão e à população em geral.

## **AÇÕES**

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.103	50.000,00	Implantação de Novos Serviços Online ao Cidadão



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0008 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

Órgão Responsável: Executivo Municipal

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 431.000,00

**Objetivo:** Garantir ao Controle Interno o exercício de suas atribuições legais, com o intuito de dar maior transparência e legalidade aos atos praticados pelos Administração Pública Municipal.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.102	5.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
2.101	426.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0009 – JURÍDICO EM AÇÃO

Órgão Responsável: Executivo Municipal

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 1.010.000,00

**Objetivo:** Assegurar a correta aplicação da legislação nas atividades do Poder Executivo Municipal, além de defender juridicamente os interesses municipais.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
2.101	1.000.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0010 – SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão Responsável: Executivo Municipal

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 250.000,00

**Objetivo:** Realizar atividades orientativas e educativas, bem como a fiscalização e o policiamento ostensivo dos bairros do Município.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.104	250.000,00	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento





# LDO 2019

## PROGRAMA: 0011 – CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Órgão Responsável: Secretaria de Indústria e Comércio

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 1.207.896,36

**Objetivo:** Garantir o máximo reaproveitamento e reciclagem do lixo produzido pela população primaveraense e a minimização dos rejeitos que não possuem viabilidade técnica e econômica para reciclagem.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.106	213.000,00	Mapeamento, Conservação e Recuperação de Áreas Degradadas
1.111	50.000,00	Informatização e Modernização dos Processos de Fiscalização Ambiental
2.101	884.896,36	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.106	50.000,00	Campanhas de Conscientização e Preservação do Meio Ambiente



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0012 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Órgão Responsável: Secretaria de Administração

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 7.503.534,23

**Objetivo:** Promover ações de otimização que melhorem a produtividade do servidor público, aplicar avaliações de desempenho condizentes com a realidade e implementar melhorias que resultem em maior qualidade do serviço prestado.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	45.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.113	100.000,00	Implementação e Manutenção da Central de Capacitação e Treinamentos
1.169	300.000,00	Ampliação e Reforma do Paço Municipal
1.170	300.000,00	Ampliação e Reforma do Almoxarifado Central
2.101	6.563.534,23	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.102	50.000,00	Contratação de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento
2.110	50.000,00	Ações de Bem-Estar e Qualidade de Vida Voltadas para o Servidor Público
2.111	50.000,00	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0013 – FINANÇAS MUNICIPAIS

Órgão Responsável: Secretaria de Fazenda

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 7.393.027,96

**Objetivo:** Garantir o equilíbrio financeiro municipal e buscar sua revitalização por meio de políticas diversas.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	40.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
2.101	3.847.988,95	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.102	100.000,00	Contratação de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento
9.002	1.050.000,00	Manutenção da Dívida Pública
9.003	2.310.039,01	Contribuição para Formação do PASEP



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0014 – FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável: Secretaria de Fazenda

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 2.075.000,00

**Objetivo:** Garantir a realização das atividades fiscalizatórias do município de modo a incrementar o ingresso de receitas ao cofres públicos.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	15.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.114	100.000,00	Implementação e Manutenção do Programa Nota Premiada
2.101	1.915.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0015 – TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Órgão Responsável: Secretaria de Fazenda

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 1.050.000,00

**Objetivo:** Elaborar políticas de educação no trânsito, manter a CMTU, bem como estruturar e manter a sinalização e mobilidade urbana do município.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.134	200.000,00	Ampliação e Manutenção da Sinalização de Trânsito
2.101	745.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.114	50.000,00	Campanhas Educativas para o Trânsito



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0016 – EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE

Órgão Responsável: Secretaria de Educação e Esportes

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 61.356.481,67

**Objetivo:** Garantir educação e ensino de qualidade aos munícipes, bem como auxiliar nas políticas públicas voltadas para a educação.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	90.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	280.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.117	100.000,00	Implementação e Manutenção de Projetos Educacionais Atrativos aos Alunos
1.118	450.000,00	Aumento da Frota do Transporte Escolar
1.119	5.325.000,00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
1.120	40.000,00	Ampliação do Sistema de Climatização das Unidades Escolares
1.121	400.000,00	Ampliação e Manutenção da Universidade Aberta do Brasil – UAB
2.101	53.046.481,67	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.117	30.000,00	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Educação
2.118	1.595.000,00	Convênios com Entidades Públicas e Privadas



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0017 – ESPORTE E CIDADANIA

Órgão Responsável: Secretaria de Educação e Esportes

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 2.945.000,00

**Objetivo:** Realizar e garantir a prática de atividades desportivas no município, melhorando a qualidade de vida da população.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.115	1.150.000,00	Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Esportivos e Poliesportivos
2.101	1.590.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.115	100.000,00	Promoção e Fomento de Eventos e Atividades Desportivas
2.116	50.000,00	Convênios com Entidades Públicas e Privadas



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0018 – GESTÃO EM SAÚDE

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 5.132.500,00

**Objetivo:** Estabelecer uma política de melhoria contínua nos procedimentos voltados para as ações de saúde, visando o aperfeiçoamento no atendimento e qualidade de vida da população.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	20.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.151	15.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Conselhos Vinculados à Saúde
1.152	50.000,00	Criação de Espaço Físico para o PACS dentro das Unidades de Saúde do Município
1.153	5.000,00	Informatização do Almoxarifado
1.154	50.000,00	Educação Permanente em Saúde, campanhas e Eventos Nacionais e Capacitações
2.101	4.872.500,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.123	30.000,00	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Saúde
2.127	25.000,00	Recurso para Controle Social dos Conselhos Vinculados à Saúde
2.128	20.000,00	Manutenção de Jardinagem e Predial em todas as Unidades de Saúde do Município





# LDO 2019

## PROGRAMA: 0019 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 15.720.000,00

**Objetivo:** Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Atenção Básica em Saúde do Município.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	25.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.122	50.000,00	Projeto Saúde nas Escolas
1.123	2.800.000,00	Construção, Ampliação e Reforma de ESF's
1.155	200.000,00	Construção Unidade Básica de Saúde – Zona Rural Carazinho
2.101	12.600.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0020 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 49.100.300,13

**Objetivo:** Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município.

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	450.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.124	200.000,00	Aquisição de Unidades Móveis e Ambulâncias
1.125	600.000,00	Construção do Centro de Atendimento Psicossocial
1.128	60.000,00	Ampliação e Estruturação da UPA
1.156	200.000,00	Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Modelo Avançado (UTI Móvel)
1.157	200.000,00	Aquisição Unidade Móvel da Saúde e atendimentos Odontológicos (Ônibus)
1.158	250.000,00	Aquisição Carro Adaptado para Centro de Reabilitação
1.159	250.000,00	Reforma da Unidade da UCT
1.161	200.000,00	Implantação Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança
1.163	240.000,00	Construção do Laboratório anexo à Unidade UPA
2.101	46.005.300,13	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.124	400.000,00	Participação em Consórcio de Saúde



# LDO 2019

## **PROGRAMA: 0021 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 1.835.000,00

**Objetivo:** Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Assistência Farmacêutica no Município.

## **AÇÕES**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1.102	15.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.167	50.000,00	Criação de Um Espaço para Farmácias e Farmacêuticos dentro das Unidades de Saúde
2.101	1.770.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0022 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 2.717.803,00

**Objetivo:** Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Vigilância em Saúde do Município.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
2.101	2.662.803,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DO SUAS

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 2.646.000,00

**Objetivo:** Estabelecer uma política de melhoria contínua nos procedimentos e atendimentos voltados para as ações de Assistência Social visando o aperfeiçoamento no atendimento e qualidade de vida da população.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
2.101	1.900.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.119	52.000,00	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social
2.121	639.000,00	Manutenção Projeto de Ressocialização dos Reeducandos



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0024 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 9.433.550,35

**Objetivo:** Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Assistência Social do Município.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.129	600.000,00	Parcerias para Oferta de Cursos de Qualificação Gratuitos à População
1.130	200.000,00	Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
1.171	200.000,00	Ampliação e Reforma do Espaço do Programa Conviver
1.172	400.000,00	Construção da Casa Lar do Idoso
2.101	7.606.550,35	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.120	372.000,00	Convênios com Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos - FMAS



# LDO 2019

## **PROGRAMA: 0025 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 616.250,00

**Objetivo:** Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste.

## **AÇÕES**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1.131	100.000,00	Ampliação e Reforma do Lar da Criança
2.101	266.250,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.122	250.000,00	Convênios com Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos - FMDCA



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0026 – MORADIA POPULAR

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 3.700.000,00

**Objetivo:** Garantir um lar às pessoas necessitadas por meio de programas de cadastramento e distribuição de casas próprias, inclusive por meio de cedência temporária. Trabalhando inclusive junto a outras esferas de poder para a consecução deste fim.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.132	3.700.000,00	Construção de Casas Populares





# LDO 2019

## PROGRAMA: 0027 – EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Órgão Responsável: Secretaria de Infraestrutura

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: 46.532.250,18

**Objetivo:** Garantir que infraestrutura e equipamentos mínimos sejam fornecidos da melhor forma possível aos munícipes, bem como garantir a manutenção das demais ações desse segmento.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	190.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	235.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.133	3.200.000,00	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
1.135	3.500.000,00	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos
1.136	400.000,00	Construção e Reforma de Pontes
1.137	2.660.000,00	Construção de Asfaltos, Meios-Fios, Galerias e Sarjetas
1.138	250.000,00	Abertura e Adequação de Estradas Vicinais
1.139	250.000,00	Ampliação e Reforma do Aeroporto Municipal
1.140	250.000,00	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal
1.148	2.000.000,00	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins
1.149	3.200.000,00	Convênio DNIT – Travessia Urbana
2.101	30.397.250,18	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0028 – FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 3.142.500,00

**Objetivo:** Fomentar a cultura local, garantindo o envolvimento da população e dos jovens nas atividades culturais, propiciando assim melhor qualidade de vida aos habitantes do município.

### AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.102	110.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.143	450.000,00	Ampliação e Reforma do Centro Cultural
1.144	100.000,00	Aquisição de Ônibus
1.145	50.000,00	Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal
1.146	200.000,00	Realização de Eventos Culturais (Festivais, Shows, Oficinas)
1.147	532.500,00	Convênios com Entidades Públicas e Privadas
2.101	1.600.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada
2.202	100.000,00	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0029 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Órgão Responsável: IMPREV

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 22.794.100,00

**Objetivo:** Garantir uma Previdência Própria sólida e eficaz, capaz de atender as necessidades dos servidores beneficiários e ainda propiciar economia para o Município em relação às despesas previdenciárias.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.502	550.000,00	Construção da Sede do IMPREV
1.503	50.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
2.501	22.114.100,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada do IMPREV
2.502	80.000,00	Contratação de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0030 – GESTÃO CULTURAL

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 2.198.235,12

**Objetivo:** Gestão da Atividades Culturais, de Turismo e Lazer do Município.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.101	45.000,00	Aquisição de Veículos
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.141	1.500.000,00	Construção do Teatro Municipal
2.101	643.235,12	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

## PROGRAMA: 0031 – FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER

Órgão Responsável: Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 323.000,00

**Objetivo:** Fomentar o turismo local aliado às atividades de lazer, garantindo assim melhor qualidade de vida para a população do município.

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
1.102	10.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.142	100.000,00	Realização de Eventos Turísticos e Atividades de Lazer
2.101	213.000,00	Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada



# LDO 2019

**PROGRAMA: 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Órgão Responsável: Executivo Municipal

TOTAL PROGRAMA PARA 2019: R\$ 200.000,00

**Objetivo:** Garantir o pagamento de precatórios devidos pelo Município

## AÇÕES

AÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
9.001	200.000,00	Cumprimento de Sentenças Judiciais



**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

**AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCÍCIO 2019**

**PRIMAVERA DO LESTE-MT, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

---

---